



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lam Iok Fong, de 4 de Setembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 957/E696/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 11 de Setembro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Setembro de 2020:

No Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2020, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) garante que vai estudar a possibilidade da construção de uma residência destinada aos idosos com determinadas condições económicas e com necessidade de cuidados. O terreno, com uma área de 6.828 m², inicialmente destinado à construção do *Peral Horizon*, será utilizado para a construção de residência para idosos, parque de estacionamento público e posto de transformação de alta tensão, cuja altura máxima não poderá ultrapassar os 120 metros em relação aos edifícios e de 15 metros relativamente ao pódio. De acordo com o respectivo plano de trabalho, a residência para idosos a construir terá a capacidade para fornecer cerca de 2.000 fracções habitacionais e será concluída, em simultâneo, com as habitações para troca e as habitações para alojamento temporário.



Para concretizar os trabalhos preparatórios da construção da residência para idosos, o Instituto de Acção Social (IAS) realizou, em Maio deste ano, uma breve apresentação sobre a concepção da residência para idosos na reunião da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, tendo auscultado as diferentes opiniões dos vogais em relação à residência para idosos. Actualmente, o IAS está a proceder a um estudo e a análise integrados sobre a residência para idosos, incluindo os requisitos de acesso, o valor da renda, a fiscalização, o funcionamento e a gestão, e a elaborar as normas concretas e regulamentações de execução em conformidade com a legislação e mecanismo vigentes. Ao mesmo tempo, o IAS está a colaborar proactivamente com o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, com vista a proceder, de forma geral, a uma concepção destinada às fracções habitacionais para idosos e aos respectivos equipamentos sociais complementares, com base nas “Normas Arquitectónicas para a Concepção de Design Universal e Livre de Barreiras na RAEM” e tendo como referências os requisitos para a aplicação de equipamentos inteligentes e tecnológicos.

De acordo com a concepção actual, além das fracções da residência para idosos, serão construídos equipamentos sociais (e.g. centros de cuidados diurnos para idosos, equipamentos de serviços de cuidados especiais diurnos e lar para idosos etc.), plataformas verdes, espaços desportivos e lojas no rés-do-chão destinados a fins comerciais, etc.



Relativamente à concepção da residência para idosos e dos equipamentos sociais, serão introduzidos novos modos de gestão e de funcionamento operacional, tais como manutenção inteligente dos idosos, casa inteligente e ambiente livre de barreiras etc. As instalações complementares irão fornecer aos idosos utilizadores não só serviços recreativos e desportivos, serviços voluntários, grupos de interesse e actividades sociais, como também assistência de emergência 24 horas por dia, cuidados de vida diária, enfermagem e reabilitação, com vista a fazer com que os idosos possam desfrutar condições de vida mais seguras, convenientes e confortáveis. Além disso, a fim de facilitar o convívio familiar entre os idosos e seus familiares que os visitam, será adoptada uma concepção de inclusividade intergeracional nos equipamentos sociais e nas plataformas verdes. Ao mesmo tempo, tendo em conta que as lojas destinadas a fins comerciais, serão desenvolvidas em articulação com a direcção dos empreendimentos sociais.

Quanto à proposta apresentada pela deputada Lam Iok Fong, em relação à criação de cantinas na residência para idosos, na habitação social de Seac Pai Van e nas outras comunidades da população envelhecida, serão criados centros diurnos na residência para idosos, os quais terão serviços de refeições para os idosos necessitados, sendo a mesma situação aplicada à habitação social de Seac Pai Van e aos centros diurnos para idosos existentes noutras zonas de Macau. Ao mesmo tempo,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

alguns centros diurnos para idosos disponibilizam ainda cuidados e serviços de apoio domiciliários, incluindo a entrega de refeições a domicílios, limpeza doméstica, enfermagem, tratamento de reabilitação, entre outros, para os idosos debilitados e com necessidades, para que os mesmos continuem a viver e a desfrutar a sua vida na velhice num ambiente familiar.

Para terminar, o IAS agradece à Sr.^a Deputada Lam Iok Fong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 28 de Setembro de 2020.

O Presidente do IAS

Hon Wai